



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Parecer/RH UCI Nº 138/2024

Cláudia – MT, 15 de maio de 2024.

Referente à: Nomeação de Cargo em Comissão.

Interessado (a): Departamento de Recursos Humanos

O controle interno no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 009/2007 e especialmente em observância as determinações da Resolução Normativa nº 13/2010, de 07/12/2010 editada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, também atendendo solicitação do Departamento de Recursos Humanos emite parecer relativo à nomeação do (a) senhor (a) **Marilza Soares de Godoi Ferreira** no cargo de **Monitor de Programas**, cargo esse de livre nomeação e exoneração do chefe do poder executivo, cuja referência é de Direção e Assessoramento Estratégico – D A E conforme estabelecido na lei complementar 13/2013 de 11 de dezembro de 2013.

“Inicialmente cabe ressaltar que o Cargo em comissão foi definido pela Lei Municipal Complementar Nº 013/2013, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, dos Servidores Municipais de Cláudia.”, conforme a seguir transcrevemos:

Art. 2º - Para os efeitos deste Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos, considera-se:

[...]

V. **Cargo Público em Comissão** é o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades cometido ao servidor público, criado por lei, com denominação própria, número certo e vencimento a ser pago pelos cofres públicos municipais, destinado a ser provido em caráter transitório, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

O cargo ao qual se está pretendendo nomear o servidor acima nominado, há vagas disponíveis.

Diante do acima exposto fica evidenciado que o ato em comento é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal e este encontra amparado em lei municipal. É o nosso parecer, submeta-se a apreciação da autoridade Superior.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO
PORTARIA 146/2016



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

| CHECK-LIST | | | |
|---|-----------------------|------------------------------|-----|
| RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO | | | |
| Nome do Funcionário: Marilza Soares de Godoi Ferreira | | | |
| Cargo: Monitor de Programas | Portaria nº: 124/2024 | Data de admissão: 15/04/2024 | |
| DOCUMENTOS: | S | N | N/A |
| Foto 3x4 atual | X | | |
| Qualificação Cadastral no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml | X | | |
| Atestado saúde ocupacional - ASO | X | | |
| Cópia frente e verso do Registro Geral (RG) | X | | |
| Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) | X | | |
| Cópia frente e verso Título de Eleitor | X | | |
| Cópia da Carteira de Trabalho (página onde conste o número da carteira e dados pessoais) ou <u>cópia da carteira digital</u> | X | | |
| Cópia da Certidão de Alistamento Militar/Reservista | | | X |
| Extrato de Tempo de Contribuição previdenciário | X | | |
| Comprovante de Residência atualizado (energia, telefone ou água); | X | | |
| Cópia da Certidão de Nascimento (se solteiro) | X | | |
| Cópia da Certidão de Casamento; (se casado) e cópia do RG e CPF do (a) cônjuge | | | X |
| Cópia da averbação do divórcio (caso seja divorciado judicialmente) | | | X |
| Cópia da certidão de nascimento, RG e CPF dos dependentes menores e maiores | X | | |
| Atestado escolar dos filhos menores de 14 anos | X | | |
| Cópia da Carteira de vacina dos filhos menores de 7 anos | X | | |
| Cópia da CNH - Carteira Nacional de Habilitação (se possuir); | | | X |
| Cópia do Comprovante de Escolaridade (se superior precisa ser Diploma) | X | | |
| Comprovante de conta bancária | X | | |
| Certidão de Quitação Eleitoral | X | | |
| Certidão de Distribuição para Fins de Execuções Cíveis e Criminais- Estadual | X | | |
| Declaração CPF dos pais | X | | |
| Declaração de parentesco | X | | |
| Declaração de dependentes | X | | |
| Declaração de bens | X | | |
| Declaração que não respondo Processo Administrativo Disciplinar (apenas para processo seletivo) | | | X |
| Declaração de aceite de cargo (apenas para processo seletivo) | | | X |
| Declaração de não acumulo de cargo | X | | |